



para se manifestarem, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de páginas 20/24. Fortaleza, 2 de agosto de 2023. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 206/2023

**0630164-85.2022.8.06.0000 - Pedido de Providências.** Credor: M. da C.. Advogado: Antenio Almeida da Silva (OAB: 2341/CE). Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam intimadas as partes, nos termos da decisão administrativa de páginas 32/36, para se manifestarem, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de páginas 42/49. Fortaleza, 2 de agosto de 2023. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 206/2023

**Total de feitos: 17**

#### **Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES**

**0000374-71.2023.8.06.0000 - Pedido de Providências.** Credor: Jorge Jucá e Melo. Advogado: Hortêncio Bezerra Pinho (OAB: 3203/CE). Devedor: Município de Crateús. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crateús. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica, ainda, o ente devedor intimado, em 10 (dez) dias, sobre os cálculos de pág(s). 07, nos termos do §1º do art. 20 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Fortaleza, 5 de julho de 2023. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 206/2023

**0003578-60.2022.8.06.0000 - Pedido de Providências.** Credor: Newgraf Gráfica e Editora Ltda EPP. Advogado: Paulo César Franco de Castro (OAB: 5458/CE). Advogado: Francisco Marley de Moraes Soares (OAB: 8627/CE). Advogado: Celso Marins Torres Filho (OAB: 24044/CE). Advogado: Daniel Quintas Colares Filho (OAB: 44255/CE). Advogado: Letícia Rebouças Vidal (OAB: 48433/CE). Devedor: Município de Ipu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipu. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica o ente devedor intimado, em 10 (dez) dias, sobre os cálculos de pág(s). 10/12, nos termos do §1º do art. 20 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Fortaleza, 26 de julho de 2023. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação n.º 206/2023

**Total de feitos: 2**

## **EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**

### **EDITAL Nº 188/2023-GABPRESI**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, usando de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

**RESOLVE** convocar Sessão do Tribunal Pleno para o dia 31 de agosto de 2023, com início às 14 horas, a se realizar por videoconferência (com acesso pelo link usual do Tribunal Pleno), sem prejuízo da sessão do Órgão Especial que ocorrerá na mesma data, para apreciação da solicitação formulada pelo magistrado Eduardo Gibson Martins, constante do Processo Administrativo nº 8507288-86.2022.8.06.0001, em que requer o retorno às atividades judicantes, além de outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em 8 de agosto de 2023.

**Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**

Presidente do TJCE

### **EDITAL Nº 189/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, usando de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a previsão da Resolução do Tribunal de Justiça nº 10/2023, quanto à implantação de Núcleo de Justiça 4.0 - Seguro DPVAT, a ser integrado por, no mínimo, 3 (três) magistrados(as), com atuação por tempo certo, na forma dos arts. 4º e 5º, da Resolução-CNJ nº 385/2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência do Tribunal de Justiça no sentido de que a atuação de magistrados no Núcleo de Justiça 4.0 - Seguro DPVAT ocorra de forma cumulativa, sem prejuízo das funções originárias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que as designações de 3 (três) magistrados(as) observem critérios de antiguidade e merecimento, sendo necessário, portanto, definir quantas serão preenchidas por um e outro;

**RESOLVE** tornar público que será realizado, na sessão do Órgão Especial do dia **10 de agosto de 2023**, o sorteio para classificação dos critérios de merecimento e antiguidade quanto às designações supramencionadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 8 de agosto de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará